



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

BOLETIM INTERNO INFORMATIVO

CRIADO PELO PROVIMENTO Nº 95 DE 26 DE AGOSTO DE 1974

ANO XVIII

DIRETORA DO FORO: Juíza Federal GILDA MARIA CARNEIRO SIGMARINGA SEIXAS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: ERICO DE SOUZA SANTOS

Brasília-DF, 20 de julho de 2012
- sexta-feira

Nº. 130

Home Page: www.jfdf.jus.br E-mail: secad.df@trf1.jus.br

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA

O Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, com base na análise realizada e nas informações prestadas pelo Núcleo de Recursos Humanos que considerou o requerimento como de acordo com o que estabelecem os artigos 73 e 74 da Lei n. 8.112/90, regulamentados pela Resolução n. 04/2008, com as alterações da Resolução n. 173/2011 e c/c Resolução n. 88/2009, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

PORTARIA Nº 474 DE 20 DE JULHO DE 2012

I - Autorizar a prestação de serviço extraordinário a ser realizado pelo(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), de acordo com o(s) período(s) indicado(s):

25ª VARA FEDERAL		
Nome	Período(s)	Total de horas
Raquel Bueno Marques	23/07 a 27/07/2012	10

II - Autorizar o pagamento das horas extras ao(s) servidor(es) acima relacionado(s), mediante comprovação da efetiva prestação por meio de Ficha Individual de Freqüência de Serviço Extraordinário - FIFSE, devidamente preenchida.

DESPACHO

PROCESSO Nº 1.554/2012

Com base nas informações do Diretor da Secretaria Administrativa, que tratam de requerimento da empresa PARANASA ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A., objetivando a devolução do valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente a custas judiciais recolhidas em duplicidade via GRU em 2.2.2012 e 14.2.2012, relativas ao processo n. 8246-46.2012.4.01.3800 - 3ª Vara Federal/SJMG, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 02, de 22.05.2009, da Secretaria do Tesouro Nacional, AUTORIZO a devolução da quantia em favor da empresa.

Ao NUCAF para providências.

Brasília, 20 de julho de 2012.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS

PROCESSO Nº 1.714/2012 - JFDF

Considerando as informações do NUCRE, fls. 11, relativas à realização do "Curso Excel Básico", prevista para o período de 6.8.2012 a 10.8.2012, destinado aos servidores desta Seccional, e com base no parecer da SEAJU, fls. 14, na Resolução CJF nº 40/2008, e na delegação de competência prevista na Portaria DIREF n. 722, de 11.9.2009, AUTORIZO a emissão de nota de empenho em nome da instrutora SANDRA MARIA ALVES BORGES COSTA, servidora do TRF/1ª Região, no valor determinado, a título de gratificação por encargo de curso, tendo em vista a disponibilidade orçamentária consignada pela SEPLO às fls. 13.

Ao NUCAF para emissão do empenho.

Após, ao NUCRE para as demais providências.
Brasília, 20 de julho de 2012.

PROCESSO Nº 2.612/2011 - JFDF

Autorizo a averbação de tempo de contribuição prestado pelo servidor **ELIEZER VIEIRA GRANJEIRO**, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária, lotado na NUCAF/SECAD, à **Seção Judiciária de Minas Gerais- SJMG**, no total de **1.466 (um mil quatrocentos e sessenta e seis) dias**, ou seja, **4 (quatro) anos e 6 (seis) dias**, computáveis para fins de **Aposentadoria e Disponibilidade e Licença Capacitação**, conforme quadro abaixo, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal, art.100 da Lei nº 8.112/90 e art. 6º, I e § 1º da Resolução nº 141/2011 e Resolução 190/2012, ambas do CJF, tendo em vista as informações prestadas pelo Núcleo de Recursos Humanos e a competência que me foi delegada pela Diretoria do Foro desta Seccional, por meio da Portaria DIREF nº 722/2009.

Quanto ao tempo de serviço/contribuição prestado à VARIG S/A Viação Aérea; Viação Aérea de São Paulo; Voetur Turismo e Representação Ltda; Secretaria de Estado de Saúde do DF e Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o NUCRE deverá oficialiar ao interessado para que apresente as Certidões de Contribuição originais e Relações das Remunerações de Contribuição dos tempos a partir de julho/1994, para posterior averbação do referido tempo de contribuição do servidor.

ÓRGÃO	PERÍODO COMPREENDIDO NA CERTIDÃO	QTD/ DIAS	VIGÊNCIA	FINALIDADE
Seção Judiciária de Minas Gerais- SJMG	17.7.2007 a 21.7.2011	1.466	22.7.2011	Aposentadoria, disponibilidade e Licença Capacitação.

Publique-se.
Brasília, 20 de julho de 2012.